



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 35/2023/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 01 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	Superintendência de Gestão de Pessoas
Nome do Requiritante:	Cleber Dias da Silva Junior
DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO	
Objeto:	Capacitação em e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF/ DCTFWEB/FGTS DIGITAL para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S§1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 – Portaria 3.211/2023 MTE e demais alterações
Natureza do objeto:	Comum
Prazo de execução:	18 a 22 de dezembro de 2023
Nome do Evento de Capacitação:	e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF/ DCTFWEB/FGTS DIGITAL para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S§1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 – Portaria 3.211/2023 MTE e demais alterações
Entidade Promotora do Evento:	Inteligência Soluções em Negócios Empresariais LTDA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
Data do Evento:	18 a 22 de dezembro de 2023
Carga horária do Evento:	20 h/a
Quantidade de Participantes:	20
Modalidade (Presencial ou Online):	Híbrido
Justificativa da necessidade da contratação:	<p>A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.139, de 30 de março de 2023, regulamenta mudanças no eSocial. Dentre estas, encontra-se a substituição das GFIPs referentes às Reclamatórias Trabalhistas pela DCTFWeb a partir de 1º de julho de 2023.</p> <p>A partir de então, os processos trabalhistas e os acordos firmados na CCP (Comissões de Conciliação Prévia) e nos Ninters (Núcleos Intersindicais) deverão ser informados no eSocial.</p> <p>O eSocial é o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. Criado em 2014, tem o objetivo de unificar e facilitar o envio de informações das empresas para o Governo. Desde 2018, o envio de informações por meio do eSocial é obrigatório para todas as empresas, conforme cronograma de implementação.</p> <p>As mudanças no eSocial têm impacto direto nas rotinas dos departamentos de recursos humanos e jurídicos das empresas.</p> <p>Assim, a referida capacitação é necessária para atualização e aperfeiçoamento dos empregados lotados na área de recursos humanos, jurídico e financeiro.</p>
Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:	Atuação de forma assertiva nos serviços desempenhados e conforme legislação vigente.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO

	Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.
	Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.
	Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.
	Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.
	Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.
X	Otimizar a gestão de custos e de gastos.
	Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.
X	Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.
	Aprimorar a governança e a integridade institucional.

[Fonte: Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

Vinculação ao Planejamento Geral da Contratação	A presente contratação consta de Planejamento Geral da Contratação, aprovado pela DIREX, visto que o tema requerido é integrante do Plano Educacional Anual 2022-2023.
Valor Estimado:	R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas

De acordo. Retorno os autos à SUGEP visando o andamento da presente demanda.

(Assinado Eletronicamente)
ELISABETH BRAGA
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 04/12/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 04/12/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7817655** e o código CRC **680246D9**.



Referência: Processo nº 50050.008465/2023-96



SEI nº 7817655

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: